



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 21/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa MAM ENGENHARIA E CONSULTORIA ME – projeto intitulado “MIXER IA 4.0 – Plataforma Inteligente para Dosagem Virtual: Aplicações em Construção Industrializada e Manufatura Aditiva”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004492.2026-18 e com as decisões tomadas na vigésima segunda reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 18 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Acordo de Parceria celebrado entre o IFPB e a empresa MAM ENGENHARIA E CONSULTORIA ME, com a interveniência da FUNETEC, referente ao projeto intitulado “MIXER IA 4.0 – Plataforma Inteligente para Dosagem Virtual: Aplicações em Construção Industrializada e Manufatura Aditiva”.

§ 1º O objeto deste Acordo de Parceria consiste no desenvolvimento de um sistema integrado de apoio à decisão técnica para especificação de concretos fluidos, particularmente concretos superfluidos e autoadensáveis, aplicados à construção industrializada, mediante integração de técnicas de Inteligência Artificial, Machine Learning, experimentação e caracterização tecnológica do concreto e Análise de Ciclo de Vida (ACV).

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 19/08/2026 15:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 926129

Verificador: 4c8a24abc9

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -